



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

Apresentação: 09/11/2023 12:34:07.340 - CCJC  
PAR 1 CCJC => PL 9025/2017

PAR n.1

### PROJETO DE LEI Nº 9.025, DE 2017

#### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo nominal, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 9.025/2017 e dos Projetos de Lei nºs 9.026/2017 e 9.240/2017, apensados, e do Substitutivo da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, com subemenda, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Dr. Victor Linhalis.

Participaram da votação os Senhores Deputados, com os respectivos votos:

Votaram sim: Rui Falcão - Presidente, Afonso Motta, Alencar Santana, Alfredo Gaspar, Átila Lira, Cobalchini, Dr. Victor Linhalis, Eunício Oliveira, Flávio Nogueira, Gerlen Diniz, Gervásio Maia, Gisela Simona, Helder Salomão, Lafayette de Andrade, Luiz Couto, Marcelo Crivella, Maria Arraes, Patrus Ananias, Paulo Magalhães, Renildo Calheiros, Roberto Duarte, Rubens Pereira Júnior, Tarcísio Motta, Ana Pimentel, Fausto Pinato, Guilherme Boulos, Laura Carneiro, Lázaro Botelho, Miguel Ângelo, Olival Marques, Ricardo Ayres e Tabata Amaral, votaram não: Coronel Fernanda, Delegado Ramagem, Julia Zanatta, Pr. Marco Feliciano, Robinson Faria, Rosângela Moro, Kim Kataguiri, Lucas Redecker, Marcel van Hattem, Marcos Pollon, Pastor Eurico e Zucco.

Sala da Comissão, em 7 de novembro de 2023.

Deputado RUI FALCÃO  
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233304852300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rui Falcão



\* C D 2 3 3 3 3 0 4 8 5 2 3 0 0 \*